



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 457

João Pessoa - Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Termo Aditivo Nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

João Pessoa, 20 de Dezembro de 2022

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022, firmado em 27 de ABRIL de 2022. Objeto: REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL com a empresa especializada no fornecimento de material de informática da Câmara Municipal de João Pessoa, em face de negociação entre as partes. Fundamento Legal: 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 66/2022. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa GNB TECH SUPPLY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e o Sra. Ana Clara Cigerza de Camargo Lucena. Valor do reajuste: de R\$ 128.776,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais) para R\$ 88.700,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais), perfazendo uma redução contratual de R\$ 40.076,00 (quarenta mil e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 01.131.5279.0004 – Administração Geral da Câmara; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. Data da assinatura: 12/08/2022.

João Pessoa, 12 de agosto de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/652d796aa9876528a772f58f1e703470>

Portaria Nº 229/2022

João Pessoa, 20 de Dezembro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João

Pessoa.

MATRÍCULA

NOME

Nº CONTRATO

CONTRATADO

0134743

TARCISIO DI PACE FORMIGA

33/2022

ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA - ME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/7c594934225a269e60e03ec8ea452607>

ATOS DO PRESIDENTE DA CPL

Aviso Chamamento Público

João Pessoa, 20 de Dezembro de 2022

AVISO DE CHAMAMENTO DE PÚBLICO

PROCESSO Nº 10.346/2022

A Câmara Municipal de João Pessoa, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora no uso de suas atribuições, conforme artigo 20, IV, do Regimento Interno, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, do dia 20 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, das 9:00 às 12:00, as inscrições dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade “Concorrência Pública”, do tipo Melhor Técnica, que será instaurada

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

pela Câmara Municipal de João Pessoa/PB, objetivando a contratação de Agência para prestação de serviço de publicidade. Os interessados poderão adquirir o Edital de Chamamento através do site da Câmara Municipal de João Pessoa: joaopessoa.pb.leg.br, no Diário Oficial da Câmara Municipal de João Pessoa, instituído pela Lei Municipal nº 13.416/2017, e no Jornal "A União", atendendo o que dispõe, o § 4º, do artigo 10, da Lei Federal Nº 12.232/2010 e alterações.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

Flávio Lima Carneiro
Presidente da CPL



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c81738bcf7fe329ff307acd32d556f1a>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022, firmado em 27 de ABRIL de 2022.
Objeto: REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL com a empresa especializada no fornecimento de material de informática da Câmara Municipal de João Pessoa, em face de negociação entre as partes. **Fundamento Legal:** 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** 66/2022. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa GNB TECH SUPPLY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e o Sra. Ana Clara Cigerza de Camargo Lucena. **Valor do reajuste:** de R\$ 128.776,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais) para R\$ 88.700,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais), perfazendo uma redução contratual de R\$ 40.076,00 (quarenta mil e setenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 01.131.5279.0004 – Administração Geral da Câmara; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. **Data da assinatura:** 12/08/2022.

João Pessoa, 12 de agosto de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº229 /2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCULA	NOME	Nº CONTRATO	CONTRATADO
0134743	TARCISIO DI PACE FORMIGA	33/2022	ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA - ME

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AVISO DE CHAMAMENTO DE PÚBLICO
PROCESSO Nº 10.346/2022

A Câmara Municipal de João Pessoa, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora no uso de suas atribuições, conforme artigo 20, IV, do Regimento Interno, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, **do dia 20 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, das 9:00 às 12:00**, as inscrições dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade “Concorrência Pública”, do tipo Melhor Técnica, que será instaurada pela Câmara Municipal de João Pessoa/PB, objetivando a contratação de Agência para prestação de serviço de publicidade. Os interessados poderão adquirir o Edital de Chamamento através do site da Câmara Municipal de João Pessoa: joapessoa.pb.leg.br, no Diário Oficial da Câmara Municipal de João Pessoa, instituído pela Lei Municipal nº 13.416/2017, e no Jornal “A União”, atendendo o que dispõe, o § 4º, do artigo 10, da Lei Federal Nº 12.232/2010 e alterações.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

Flávio Lima Carneiro
Presidente da CPL